

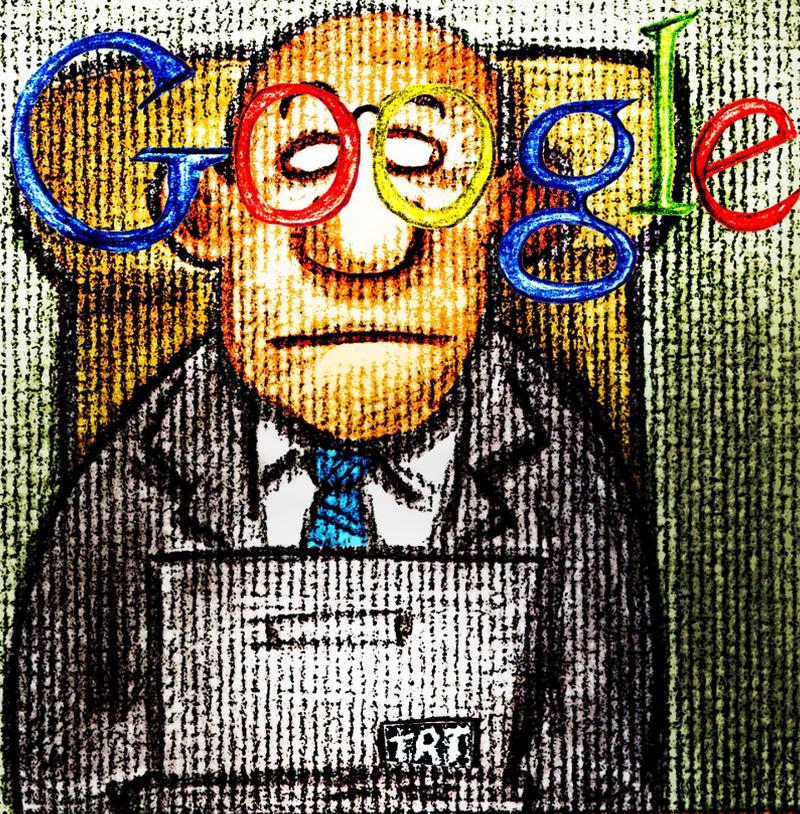
Ano VI - nº 29 - Abril - 2013

O GRITO

Jornal do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal de Santa Catarina

Ilustração: Frank Maia

Welcome to TRT-SC Powered by Google



**TRT-SC segue CNJ, abandona software livre e entrega controle sobre conteúdo da comunicação interna entre juízes e servidores a empresa estrangeira submetida a leis dos EUA e não às brasileiras.
O negócio ataca a soberania do Judiciário e do Estado brasileiro**



O jornal **O GRITO** é o informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina

Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, edifício Jorge Daux - Centro - CEP 88010-560 - Florianópolis (SC)

Fone/Fax: (48) 3222-4668

Site: www.sintrajusc.org.br

E-mail: imprensa@sintrajusc.org.br

COORDENADORES GERAIS

Paulo Roberto Koinski-JF
Edson Ricardo Régis-JE
Sérgio Murilo de Souza-JT

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Coord. de Finanças e Patrimônio:

Ricardo Koneski-JT
Manoel Prazeres-JF

Coord. de Cultura, Promoção Social e Esporte:

Edmilson Silva da Rosa-JF

Coord. de Comunicação e Imprensa:

Luciana Cechinel Bez Batti-JF

Coord. Jurídico:

Clovis Miguel Massignani-JT

Coord. de Formação Sindical:

Daniel Ferreira-JT

Coord. para Assuntos de Aposentadoria e Pensão:

Vilson Medeiros-JF

Coord. para Assuntos de Saúde do Servidor:

Claudia Bettoni-JT

COORDENADORES REGIONAIS

Região Norte:

Luiz Roberto Silveira-JF

Região Planalto:

Marco Antonio Madruga-JT

Região Oeste:

Geraldo Tirelli-JT

Região Sul:

(LICENCIADO) Luiz Henrique Martins-JF

Região do Vale do Itajaí:

Pedro Antonio de Oliveira-JF

Textos, Diagramação e Edição:

Miriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)

Projeto Gráfico: Letra Editorial

Logomarca do Sintrajusc: Paulo Laitano

Tiragem: 2.500 exemplares

Os artigos assinados são de responsabilidade dos autores.



EDIÇÃO ESPECIAL

“Nuvem” do Google escurece Judiciário

Welcome to your email for Tribunal Regional do Trabalho da 12 Região, powered by Google, where email is more intuitive, efficient and useful. Keep unwanted messages out of your inbox with Google's powerful spam blocking technology. Keep any message you might need down the road, and then find it fast with Google search. Send mail, read new messages and search your archives instantly from your phone.

Esta é a saudação que os servidores do TRT-SC recebem em inglês quando acessam a página do Tribunal para fazer o cadastramento obrigatório do novo e-mail corporativo. O Tribunal está fazendo propaganda explícita em seu site de uma empresa privada multinacional. Mas este é o menor dos problemas.

"Quanto antes você mudar, mais cedo se adaptará". Essa é a frase final de um texto do *InVigilando*, o boletim da Assessoria de Comunicação Social do TRT-SC, na edição de 8 de março. A sugestão se refere à migração do e-mail dos servidores para o Gmail, o novo e-mail corporativo do TRT. Oito de março foi o último dia de recebimento de mensagens de correio eletrônico no Webmail e no Mozilla Thunderbird. Com a mudança, o Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina passa a ser mais um cliente do Google, que, em outubro de 2012, atingiu um valor de mercado de 221,4 bilhões de dólares. Dois outros clientes, desde 2009, são o STF e o CNJ. Os mais recentes - desde janeiro passado - incluem o TRT4 e o TRT8. E devem vir outros.

Sem custos para iniciar

Em 01 de outubro de 2009, a página do STF noticiou que o Supremo e o CNJ, então presididos pelo ministro Gilmar Mendes, assinaram um acordo de cooperação com a Google Inc. para postar vídeos no YouTube. O site mais popular de vídeos na internet foi comprado pelo Google em 2006 por 1,65 bilhão de dólares. A notícia dizia que "para o lançamento da nova mídia, que não gera custos

para a Corte, será apresentado um vídeo com o histórico da comunicação institucional do STF".

Agora, a parceria não é mais de graça. O Google está entrando no Judiciário, com serviços remunerados, graças à onda da "comunicação corporativa baseada em nuvem", ou "cloud computing".

Estar "na nuvem" significa que a infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados é fornecida e mantida pela empresa contratada, ficando os Tribunais responsáveis apenas pelo provimento dos meios de acesso dos usuários à internet.

O processo iniciou com a publicação de um Edital do TRT4 em agosto de 2012. O Tribunal do Rio Grande do Sul, por esse Edital, ficou como órgão gerenciador da licitação, que tem como potenciais participantes outros 18 Tribunais, entre eles o de Santa Catarina. No total, são 49.700 usuários. Os bens e serviços exigidos no Edital incluem correio eletrônico (e-mail), contatos e grupos de distribuição, calendário, comunicação instantânea, videoconferência, criação e publicação de portais/sites, disponibilização e transmissão de vídeos e armazenamento de arquivos.

TRT-SC na “carona”

Até agora, aderiram à Ata de Registro de Preços 31/2012, que regula os valores do contrato, três Tribunais, o do Rio Grande do Sul, o de Santa Catarina e o do Pará/Amapá. A possibilidade de um órgão gerir a licitação e outros aderirem a ela está prevista na lei de licitações, a 8.666. É o que se chama de "carona". Se todos os Tribunais aderirem, a empresa ganhadora da licitação poderá receber, ao longo dos 30 meses do contrato, mais de 13 milhões de reais (para ser exato: R\$ 13.375.670,00). No caso do TRT-



Efficient: saudação em inglês para se cadastrar no Gmail

SC, foram repassados, em pagamento único, R\$ 60.942,11 por serviços de integração com a rede do Tribunal, migração de dados para o novo e-mail, o Gmail (caixa postal, agenda) e treinamento. Além disso, mensalmente o Tribunal irá pagar R\$ 17.314,00 pelos serviços listados no Edital e que atendem 2.200 usuários. Ao final de 30 meses, serão R\$ 519.420,00.

O Google embarcou no Edital porque a vencedora da licitação, a empresa Spread Teleinformática Ltda., de São Paulo, é pioneira em oferecer no Brasil os produtos Google Apps. Trata-se de um serviço do Google para uso de domínios próprios em diversos produtos oferecidos pela empresa. A subcontratação ocorre porque os principais provedores de soluções baseadas em nuvem não comercializam diretamente para o governo. O TRT10 (Distrito Federal e Tocantins) está fechando contrato com outra empresa, a Brasoftware Informática Ltda., para usar os serviços da concorrente do Google, a Microsoft, que lá apresentou o menor preço.

Mas é a empresa sediada em Mountain View, na Califórnia, com mais de 70 escritórios em mais de 40 países ao redor do globo, que vem abrindo espaço no Judiciário brasileiro. Tanto que o Google ganhou uma hora e meia para apresentar suas ferramentas de comunicação no Encontro Nacional de Comunicação do Poder Judiciário, realizado pelo CNJ nos dias 25 e 26 de fevereiro.

Debate será levado ao Congresso da Fenajufe

Quando publicou a migração para o Google Apps, o *In-Vigilando* abriu a edição com uma frase do escritor irlandês Jonathan Swift: "Visão é a arte de ver coisas invisíveis". A notícia dizia que entre as vantagens da mudança estavam a expansão da capacidade de armazenamento de mensagens e o aumento da capacidade de transmissão de arquivos. Também foi citada a possibilidade de se compartilhar, de forma instantânea, um arquivo armazenado.

Quem pesquisa no Google ou usa qualquer um de seus serviços sabe o quão útil é a concretização da missão da empresa, a de "organizar a informação do mundo e torná-la universalmente acessível e útil". Uma piada comum é a seguinte: está com problemas, dúvidas, receios? Pergunte como resolvê-las ao ser mais sábio do mundo, o Google. Aquela tela branca com uma retângulo azul no meio sempre dará uma resposta.

Falha em 2011

Os grandes portais na in-

ternet noticiaram, em 26 de novembro de 2011, que o Google havia estado fora do ar durante cerca de uma hora para usuários de alguns provedores no Brasil. Usuários fizeram piada sobre o assunto nas redes sociais. Algumas delas: "Google morreu. Comecem a estocar comida pro apocalipse!", e "Sem Gmail e sem YouTube: o que fazer quando o Google sai do ar?". O portal *OGlobo* informou: "Empresas que utilizam Google Apps - sistema da Google que gerencia todos os e-mails de uma companhia - ficaram sem correio eletrônico durante a falha".

Esse fato junta-se a outros para a necessidade de se desnaturalizar a iniciativa de Tribunais do Trabalho de ir para a nuvem do Google. Por isso, na Assembleia dos servidores no dia 7 de março, foi aprovado que os delegados de Santa Catarina levem essa preocupação para o Congresso da Fenajufe, em abril.

“Coisas invisíveis”

Vale citar trecho do Termo de Referência do Pregão

Guia da “boa-fé”

O servidor que entrar noGmail terá que acionar o CRIAR UMA CONTA. No rodapé, em letras miúdas, está o link "Termos de Serviço", onde listam-se os "Termos de Serviço do Google". Leia trechos:

Proteção à Privacidade e aos Direitos Autorais

“As Políticas de Privacidade do Google explicam o modo como tratamos seus dados pessoais e protegemos sua privacidade quando você usa nossos Serviços. Ao utilizar nossos Serviços, você concorda que o Google poderá usar esses dados de acordo com nossas políticas de

privacidade.

Nós respondemos às notificações de alegação de violação de direitos autorais e encerramos contas de infratores reincidentes de acordo com os procedimentos estabelecidos na Lei de Direitos Autorais Digital do Milênio dos Estados Unidos (U.S. Digital Millennium Copyright Act).”

Política de Privacidade

“Informações que compartilhamos

-Por motivos legais

Compartilharemos informações pessoais com empresas, organizações ou indivíduos externos ao Google se acreditarmos, de boa-fé, que o acesso, uso, conser-



Foto: Miriam Abreu

Assembleia votou para que delegados de SC levem a debate nacional a terceirização de áreas estratégicas para o Estado brasileiro, como a informatização do Judiciário

Eletrônico que abriu espaço, na Justiça do Trabalho, para o gigante da informação. No documento, aparecem como justificativas a vantagem econômica, a racionalização do esforço da equipe técnica do TRT4 - o órgão gerenciador - e o fato de a iniciativa alinhar-se ao planejamento estratégico de TI (tecnologia da informação) do Tribunal.

A decisão da Assembleia do SINTRAJUSC é para que Fenajufe desvende - tire a venda - desse discurso. Há que se ver, nessa relação da Justiça com o Google, as "coisas invisíveis".

Propostas aprovadas em Assembleia

Que a Fenajufe eleja com prioridade imediata a luta contra a política neoliberal implementada no Judiciário brasileiro, caracterizada, entre outros aspectos, pelos seguintes:

#políticas de RH baseadas em exigências de metas quantitativas, sem qualquer preocupação com a qualidade das decisões;

#a supervalorização de investidas milionárias em informática em detrimento da contratação de servidores e juizes em quantidade compatível com as demandas;

#a terceirização acelerada de áreas estratégicas para o Estado brasileiro como a informatização do Judiciário.

Avidez do Google gera deb

Os meios de comunicação noticiaram há três semanas que o Google admitiu violação de privacidade pelo Street View. Trata-se de um projeto que usa veículos especiais para fotografar as edificações de ruas, avenidas e alamedas em cidades de todo o mundo. O Google primeiro negou as acusações, mas depois declarou que seus funcionários recolheram senhas, e-mails e outras informações pessoais de usuários de computadores que não foram informados sobre a prática.

Um total de 38 estados dos EUA abriram processo contra as violações, e o Google pagou multa de 7 milhões de dólares. Segundo matéria publicada na página da *Folha de S.Paulo*, a companhia dos EUA também recolheu secretamente informações pessoais, como e-mails, registros médicos e financeiros e senhas, tudo captado pelos veículos que circulavam para fazer as fotos. Com isso, recolheu um imenso volume de dados de redes sem fio não cifradas.

O Google culpou um engenheiro, que estaria agindo sem instruções, pelas operações. A Comissão Federal de Comunicações (FCC) dos EUA, porém, disse que o engenheiro havia colaborado com colegas e que havia tentado informar o chefe sobre o que estava fazendo. Vale a pena registrar na íntegra um trecho da matéria:

Na metade do ano passado, a Comissão Federal de Comércio (FTC) norte-americana multou o Google em US\$ 22,5 milhões por desconsiderar as proteções de privacidade no navegador Safari, a maior multa já imposta pela FTC em um caso civil. Em 2011, o Google aceitou acordo que prevê que será auditado durante 20 anos pela FTC, depois de admitir o uso de táticas enganosas ao lançar sua rede social Buzz. O acordo incluía diversas cláusulas um tanto vagas de proteção à privacidade. O novo acordo, que concede ao Google prazo de seis meses para criar um novo programa de privacidade, é mais específico.

O episódio não é isolado. Há outros, e todos trazem à tona um tema fundamental em relação ao Google e outras empresas ligadas às mídias sociais: a privacidade. O TRT4 e a empresa de São Paulo que venceu a licitação assinaram um Termo de Compromisso com a Segurança da Informação. A cláusula quinta diz que, caso a contratada seja obrigada, em decorrência de intimação de autoridade judiciária ou fiscal, a revelar quaisquer informações, notificará por escrito ao TRT para que o Tribunal possa optar entre interpor a medida cabível contra a ordem judicial ou administrativa ou consentir, por escrito, com a referida revelação. Além disso, o edital prevê que a empresa atenda normas de segurança internacionais.

Mas termos do Edital foram questionados por empresas que participaram da licitação. Uma delas foi a Processor Informática Ltda, que pediu a impugnação do Edital. A empresa justifica que, na hipótese de os dados ficarem fisicamente depositados fora do Brasil, a ausência de normatização sujeita as partes à legislação internacional. O silêncio do Edital sobre isso, além da ausência de responsabilidade por parte do fabricante da solução, acrescentou a empresa, poderiam representar riscos à integridade dos dados do órgão.

Sobre a segurança dos dados, a Coordenadoria de Planejamento e Projetos do TRT4 reconheceu que a contratação constitui "novo modelo de serviço para o mercado corporativo que prevê o armazenamento das informações de forma dispersa". Mas disse que os dados a serem implantados sobre a infraestrutura de nuvem "não são críticos nem diretamente ligados aos processos de negócio do Tribunal".

A Processor invocou interesse público para requerer a anulação da licitação, mas o pedido foi indeferido. O artigo 49 da lei de licitações prevê que a revogação por interesse público deve ter razões decorrentes de "fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-

la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

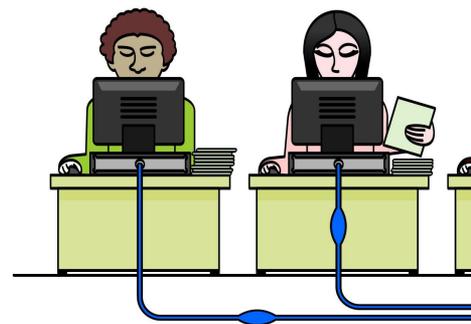
Foco no negócio

O questionamento da Processor Informática Ltda. levanta uma preocupação que já chegou aos Estados Unidos e à União Européia. Em março do ano passado, o Google modificou sua Política de Privacidade e gerou uma onda mundial de críticas. O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) enviou carta à companhia, ao Ministério Público e ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), órgão ligado ao Ministério da Justiça.

Na carta, o Idec disse que a Política de Privacidade então adotada trazia uma série de infrações à privacidade e à intimidade dos consumidores. Cerca de 60 políticas de privacidade de diferentes serviços, como YouTube, Gmail, Blogger e Google+, foram unificadas em um só conjunto de regras. Um mês depois, em abril, o assunto foi debatido em audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor, por iniciativa do deputado federal Paulo Pimenta (PT-RS). Na audiência, foi destacado o fato de a legislação brasileira ter uma lacuna em relação à proteção de dados pessoais, o que deixa o consumidor desprotegido. Com as críticas, o Google modificou a Política em 27 de julho, mas as mudanças não apagaram as dúvidas em relação à privacidade.

Judiciário virou laboratório

Especialistas na área de Tecnologia da Informação ouvidos pelo SINTRAJUSC disseram que, independentemente das garantias contratuais de segurança e de privacidade, há outro elemento fundamental: porquê o governo federal não tem uma política pública para a execução e manutenção de uma grande estrutura para armazenamento de dados? Se assim fosse, não seria necessário que o Judiciário (e talvez, no futuro, o Executivo e o



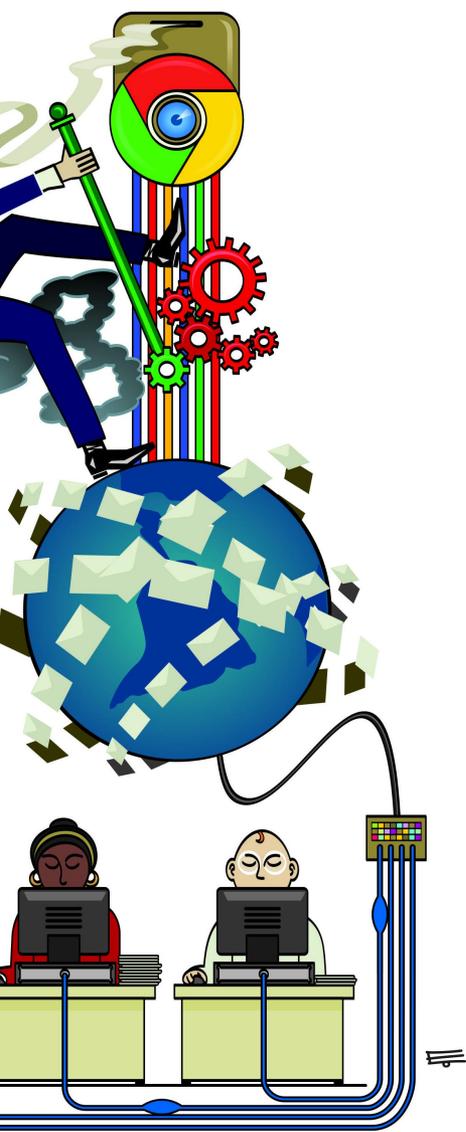
Para ler mais sobre a relação
http://epic.org/foia/epic_v_r

Legislativo), fizessem parcerias milionárias com empresas privadas. Basta ver a quantidade de clientes do governo atendidos pela Spread Teleinformática, ganhadora da licitação, listados em sua página (<http://www.spread.com.br/institucional/clientes>).

Em setembro de 2012, o jornal *Valor Econômico* noticiou que o Brasil, apontado como sétimo maior mercado de internet no mundo, tornou-se um laboratório do Google para criação de novos modelos de negócios. Nesse laboratório está o Judiciário brasileiro. Representantes da empresa até estiveram no TRT12 para apresentar os benefícios dos serviços oferecidos.

Atos nos EUA e na Europa

Ilustração: Eduardo Schmitz



NSA/Google, digite
nsa_google.html

O SINTRAJUSC conversou com Paulo de Moraes Rodrigues e Altair de Lima, do Serviço de Administração e Suporte aos Recursos de Informática, vinculado à Seinfo. Rodrigues falou sobre as vantagens da mudança, já apontadas em notícias internas do TRT-SC, e afirmou que o serviço tem tido retorno positivo por parte de servidores. Com relação à privacidade dos dados, Rodrigues explicou o complexo processo pelo qual as informações são protegidas e lembrou que nunca se viu o Google ser atacado. Ele avalia que as certificações exigidas no Edital do TRT4 e a credibilidade do Google fazem dele uma companhia confiável.

Para Lima, não haveria mo-

tivos para tentativas de violação de privacidade dos dados do TRT-SC: "Não somos empresa de armas, empresa que faz licitações internacionais. Existem trilhões de informações mais importantes do que as nossas". Já Rodrigues acredita que são necessárias infra-estrutura, tempo e equipe para gerir serviços como e-mails e proteção contra spams, as mensagens indesejáveis em massa recebidas nos correios eletrônicos, e portanto a terceirização dessas atividades implica ganho de tempo: "Temos que nos dedicar ao nosso negócio, os sistemas processuais, e à segurança do nosso banco de dados", afirma.

Além disso, disse Lima, a nuvem dá a possibilidade de se compartilhar, de forma instantânea e por mais de uma pessoa, um arquivo armazenado, e a partir de qualquer computador conectado à internet. Isso também permite, observou ele, que os servidores possam trabalhar fora do Tribunal.

Perfil único

Ao norte do mundo, onde estão os gigantescos servidores que agregam os dados de corporações como o Google, as parceiras do poder público com a companhia não são vistas com naturalidade. O Congresso dos EUA, por exemplo, votou a favor de uma proposta para se avaliar com cuidado o impacto das mudanças de política do Google na privacidade dos internautas. Nos Estados Unidos, a nuvem corporativa também se alastra nos órgãos federais, estaduais e municipais. Na Europa, porém, há cautela em relação a manter dados nesses servidores privados espalhados por vários locais do mundo. Há propostas para um novo regulamento de proteção de dados e de privacidade. A França está investigando a fundo a Política de Privacidade da empresa.

O Google também foi inicialmente condenado por um observador independente da nuvem federal nos EUA, o site SafeGov.org, por criar riscos de

privacidade para os trabalhadores do governo local. A empresa respondeu rapidamente que as suas novas políticas não se aplicam aos funcionários federais usando o Google Apps, o mesmo do TRT-SC.

Mas, em artigo publicado no SafeGov.org, Jeff Gould, articulista do site, especialista na área de tecnologia da informação e empresário do mercado editorial sobre tecnologia, explica que o Google consegue controlar a atividade de um usuário em um perfil-mestre único: "Dimensionada para dezenas e até centenas de milhões de usuários, esta técnica de perfis produz um modelo de negócio extraordinariamente lucrativo que fez do Google a empresa de publicidade de maior sucesso na história".

O Facebook faz o mesmo, e também a Microsoft, concorrente do Google, mas, ao contrário dele, tem uma política de privacidade específica para usuários corporativos e governamentais. Esta política, que se aplica a usuários do serviço Office 365 (equivalente ao Google Apps), pode ser encontrada na página da Microsoft: "O Office 365 inclui recursos de privacidade abrangentes e não examina seus emails ou documentos para gerar análises, data mining, anúncios ou aperfeiçoamentos do serviço".

No que se refere à privacidade, para se ter uma ideia do que está por trás das informações que circulam na Justiça do Trabalho, entre os dias 11 e 15 de junho do ano passado, a JT arrecadou cerca de R\$ 660 milhões em acordos, leilões e penhora de recursos em contas bancárias. Isso foi na 2ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, expediente do CSJT para reduzir nas estatísticas o número de trabalhadores que ganham ações judiciais, mas não conseguem receber o que lhes é devido. E há que se levar em conta que os valores poderiam ser maiores, visto que, muitas vezes em situação desesperadora, nessas Semanas os trabalhadores fazem acordos ruins para ao menos receber parte do dinheiro.

Outro exemplo vem do pró-

prio TRT-SC, que recentemente condenou uma empresa de alimentos em 25 milhões de reais para recuperação de trabalhadores lesionados. A empresa pertence à Marfig Group, grupo estadunidense com unidades instaladas em 22 países de 5 continentes, e que em 2011 foi eleita a "Melhor Empresa de Carnes" pela Revista Exame Maiores e Melhores. Portanto, circulam na rede da Justiça do Trabalho dados vitais, como os referentes a decisões judiciais que afetam grandes corporações.

Relações perigosas

O site Rede Voltairenet também divulgou informações que deixam nuas as "coisas invisíveis" no que se refere à privacidade. Segundo o site, a NSA (Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos) não tem obrigação de revelar a natureza da sua relação com Google, decisão confirmada pela justiça do país em 11 de maio de 2012.

Diz a notícia: "A corte de apelo de Washington decidiu que o status especial da Agência de Segurança Nacional lhe permite manter em segredo qualquer acordo com o gigante da internet".

A decisão foi a resposta a um pedido de uma associação que defende os direitos à privacidade on-line. O objetivo do Centro de Informações dos Dados Particulares Eletrônicos (EPIC) era que os acordos entre Google e NSA fossem tornados públicos, em nome do direito dos cidadãos de saber se eles estão sendo monitorados.

Vale lembrar que as empresas estadunidenses são legalmente obrigadas, com base na lei "antiterrorista" Patriot Act, a divulgar os seus dados às autoridades, em particular a Agência de Segurança Nacional. O "Ato Patriota" é usado desde o ataque às Torres Gêmeas, em setembro de 2001. Por tudo isso, vale pensar no que significa a orientação dada aos servidores do TRT-SC: "Quanto antes você mudar, mais cedo se adaptará".



Especialista diz que companhia é “Googlelopólio”

Google é investigado por violação de privacidade

Estados Unidos e União Europeia investigam empresa por ignorar configurações de privacidade de usuários do Safari

NOVA YORK - Reguladores nos Estados Unidos e na União Europeia (UE) investigam o gigante de buscas Google por suspeitas de que a companhia ignorou configurações de privacidade de milhões de usuários do navegador da Apple, o Safari, de acordo com o jornal The Wall Street Journal, que citou fontes. O Google interrompeu a prática no mês passado após ser contatado pelo diário.

Página do Grupo Estado, 16 de março de 2012

Especialista fala sobre perigos da entrada do Google no mercado corporativo

Trecho da entrevista com Scott Cleland, fundador da Precursor LLC, consultoria que presta serviço de pesquisas em futuro da internet e inovação, e da associação Netcompetition.org, uma entidade que representa os interesses do segmento de conexão de banda larga. Ele já testemunhou três vezes no Congresso dos Estados Unidos contra a empresa. "Google é um monopólio, e um monopólio predador. Ele é extremamente ambicioso", alertou o executivo, que evita ao máximo usar qualquer serviço da marca, em entrevista ao IT Web.

O Google está se tornando mais forte nas empresas. Nos últimos anos cresceu com ofertas específicas para este mercado, baseadas em cloud computing, com as quais outras companhias não conseguem competir. Então, no começo, a empresa buscava informações pessoais. Agora, caminha para as corporativas. Isso seria mais perigoso?

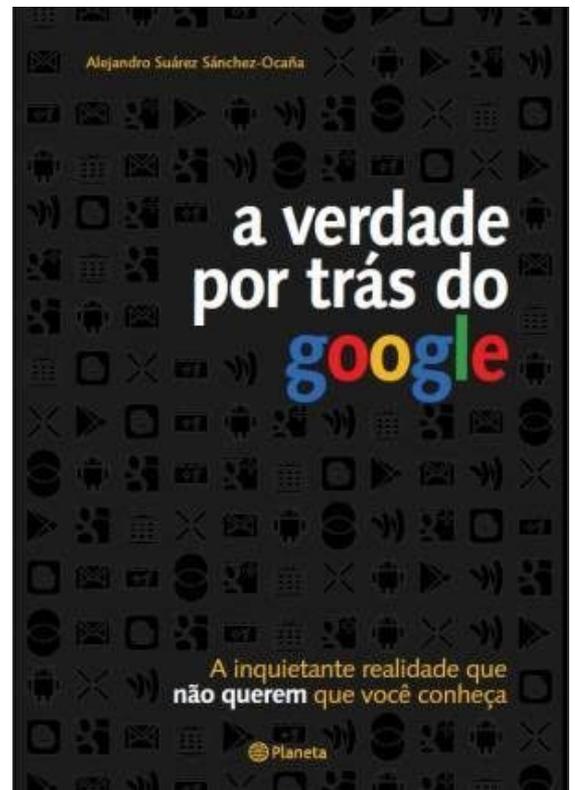
Cleland - É um tipo diferente de perigo, pois envolve o perigo da competição. Como o Google grava tudo, eles sabem todos os competidores, todos os seus clientes, toda a demanda, eles têm um perfeito conhecimento de qual conteúdo as pessoas querem e quais empresas oferecem esse conteúdo. Google tem toda sorte de informação confidencial, porque eles estão gravando tudo. Eu chamo isso de Googlelopólio [fazendo um neologismo com o nome da empresa e a palavra monopólio].

Leia na íntegra em <http://informationweek.itweb.com.br/9067/especialista-fala-sobre-perigos-da-entrada-do-google-no-mercado-corporativo/>

Página InformationWeek Brasil, julho de 2012

"A Verdade por trás do Google", de Alejandro Suarez Sanchez-Ocana (Editora Planeta, 2013) desvenda documentos e apresenta entrevistas com especialistas do setor e com ex-funcionários da companhia para analisar suas agressivas práticas de mercado, a expansão em todo o mundo e a relação com concorrentes. Leitura importante para "alcançar" a nuvem onde o TRT-SC e outros Tribunais estão depositando suas informações.

Divulgação



CIA admite que recolhe dados de usuários da internet

Em março, o chefe do Escritório de Tecnologia da Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos, a CIA, Gus Hunt, disse que o mundo está cheio de informações valiosas, incluindo o que ninguém considera muito importantes, como os tweets, vídeos e mensagens de texto. "O valor de cada pedaço de informação é conhecido apenas em conexão com outras peças em um momento futuro", disse Gus Hunt na conferência "Estrutura: Dados", em Nova York. "Basicamente, nós vamos tentar recolhê-lo e mantê-lo para sempre".

Hunt confirmou que a Agência pretende recolher cada "migalha digital" que as pessoas estão deixando mesmo sem saber. "Você já é um plataformas de sensores em pé", afirmou ele, referindo-se a telefones celulares, smartphones e tablets, que vêm com câmeras, detectores de luz e localização do equipamento. "Alguém pode saber onde cada um de vocês está em todos os momentos, e carregando um dispositivo móvel, mesmo se estiver desligado".

Segundo a notícia, embora tenha havido muita conversa sobre os conceitos de privacidade, ele advertiu que "a tecnologia está se desenvolvendo mais rápido do que os governos e as leis podem reagir", o que torna difícil responder à pergunta "quais são os seus direitos e quem é dono de seus dados".

Notícias dão conta de que a CIA fechou contrato com o conhecido site Amazon, por 600 milhões de dólares, para projetar uma nuvem privada para ser usada pela Agência.

Ver em <http://fcw.com/articles/2013/03/18/amazon-cia-cloud.aspx>

Contrato põe em risco segurança de informações

Foto: Miriam Santini de Abreu

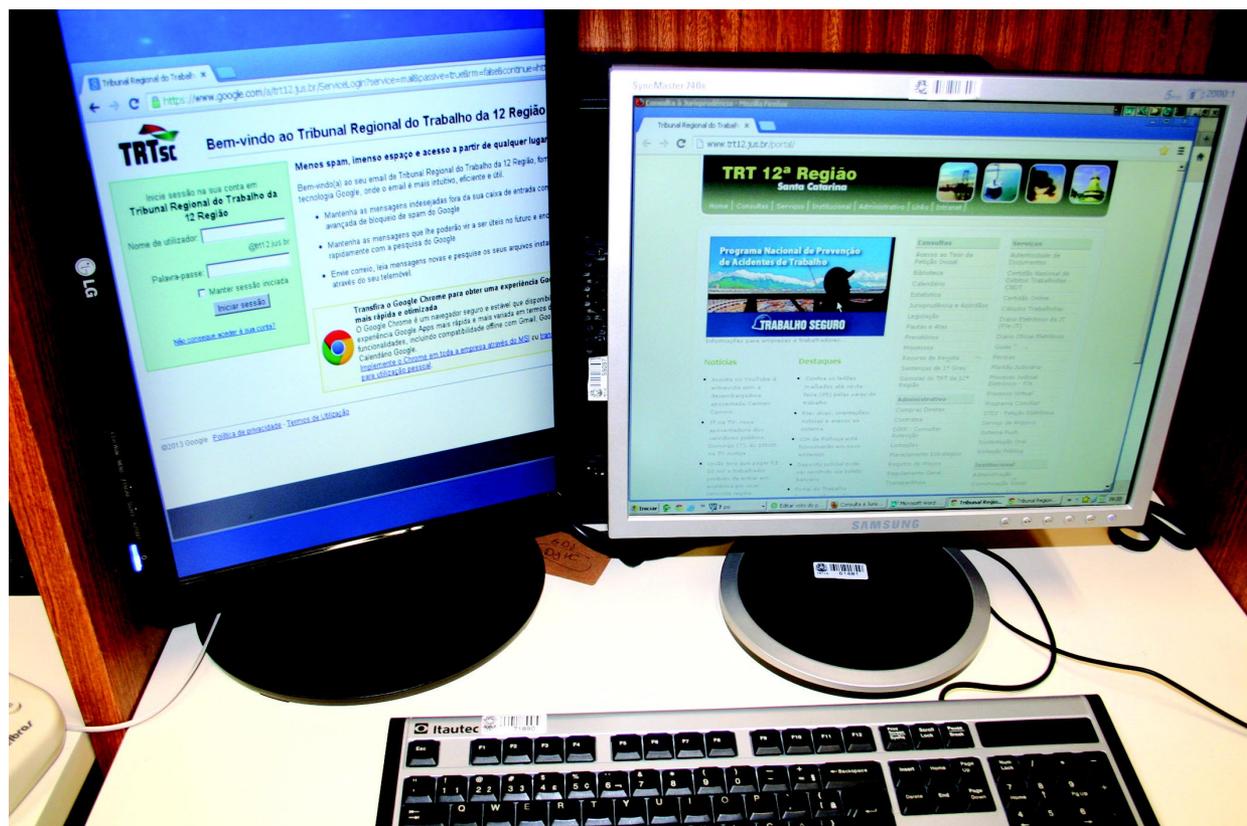
É grave a decisão do TRT-SC de fazer parceria com a Google Inc., e mais grave ainda a possibilidade aberta para que praticamente toda a Justiça do Trabalho faça o mesmo (e, quem sabe, as demais instâncias do Judiciário). Por isso o assunto será levado pelos delegados de Santa Catarina para o Congresso da Fenajufe, em abril.

Contra o Google há processos e investigações por quebra de privacidade em vários países, tanto por razões pessoais, como uso de imagens, quanto comerciais e de estado. A própria corporação admite que a tecnologia utilizada pelo Google permite o monitoramento de conteúdo de e-mails. Além disso, o contrato ao qual o TRT-SC adere e obriga seus servidores a aderirem está expressamente submetido a leis estrangeiras.

Os datacenters do Google (onde ficam os servidores) situam-se em sua maioria nos EUA, além de Finlândia e Bélgica, o que os submete diretamente à lei antiterrorismo estadunidense, independentemente de qualquer cláusula contratual assinada no Brasil, por um terceiro, como é o caso da empresa de São Paulo que venceu a licitação. A lei antiterror dos EUA dá acesso secreto (sem obrigação sequer de responder em juízo) aos órgãos de segurança daquele país a todos os sistemas de dados dentro do seu território.

Sigilo necessário

O Sindicato alerta que, nos órgãos públicos, a maioria das informações é de caráter público, mas há muitas que devem permanecer sigilosas até sua publicação, como o conteúdo de uma prova de concurso ou estudos preparatórios para uma licitação, e mesmo minutas de sentenças ou acórdãos (atividade fim do Judiciário), antes de sua publicação. O conhecimento prévio de informações dessa natureza por uma das partes envolvidas pode colocá-la em vantagem ilegal em relação às outras, atentando contra o interesse público e as disposições legais e constitucionais. Já o Google terá acesso a todos os dados, textos e comunicações de servidores e juí-



zes, o tempo todo, sem limitações.

O Google é uma empresa privada que tem como clientes empresas privadas comerciais que figuram com réis em ações trabalhistas, portanto, com interesses diretos em informações privilegiadas sobre processos, tendências de julgamentos ou licitações.

Também é questionável o TRT-SC estar mudando sua política correta de utilização de software livre, com a qual economiza substanciais recursos públicos em licenças, para novamente passar a atender interesses de empresas de softwares comerciais, criando novas e desnecessárias despesas orçamentárias. O Tribunal sequer possui um contrato direto com a empresa Google, mas com uma terceira intermediária.

Debate nacional

Todos esses elementos levam o SINTRAJUSC a debater e questionar, em todo o Judiciário e nos Sindicatos, a gravidade desse contrato. O Tribunal não precisa dos serviços do Google. Precisa, sim, melhorar sua estrutura de rede com investimentos em máquinas, fibra ótica e projetos

próprios de tecnologia da informação que levem em conta a necessidade absoluta de segurança na privacidade de suas informações. Afirmamos que o TRT-SC formalizou o contrato sem uma avaliação de riscos

reais à segurança das informações, colocando em risco o resultado da atividade fim ao permitir situações potenciais de manipulação de informação por terceiros externos ao serviço público.

Softwares livres deixados de lado em favor dos interesses das empresas privadas

"Software livre gera economia de meio milhão de reais ao Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina". Esse foi o título de uma notícia do site JusBrasil em 2009, tendo como fonte o TRT-SC.

Trecho da notícia dizia: "O Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina economizou em torno de R\$ 520 mil desde que começou a instalar em seus computadores, em junho de 2007, o pacote de softwares livres BrOffice. O valor se refere ao que precisaria ser investido

em atualização e aquisição de licenças da suíte de aplicativos MsOffice, que inclui o editor de textos (Word), de planilhas (Excel), de apresentações (Power Point), de banco de dados (Access) e o correio eletrônico (Outlook)".

Era política do TRT substituir softwares pagos por livres para economizar recursos públicos. A contratação do Google significa o abandono da antiga e louvável política anterior, em favor dos interesses das empresas privadas.

DEFESA DE DIREITOS

Trabalhadores fazem Marcha em Brasília pela revogação da Reforma da Previdência

No dia 24 de abril, a CSP-Conlutas e diversas organizações - A CUT Pode Mais, CNTA, Cobap, Condsef, CPERS e entidades nacionais e sindicatos locais - estão organizando uma grande marcha em Brasília. O SINTRAJUSC irá participar e os interessados devem enviar e-mail para administrativo@sintrajusc.org.br (transporte rodoviário). O objetivo é defender os direitos sociais e trabalhistas e denunciar a política econômica do governo federal que resulta nesses ataques. Uma plataforma política foi aprovada pelas entidades que participam desta jornada:

- Contra o ACE (Acordo Coletivo Especial) e a precarização no trabalho;
- Fim do fator previdenciário / Anulação da reforma da previdência de 2003 / Defesa da aposentadoria e da previdência pública;
- Reforma agrária já / Respeito aos direitos dos assalariados rurais / Apoio à luta dos trabalhadores do campo contra o latifúndio e o

agronegócio;

- Em defesa do direito à moradia digna - Chega de violência contra pobres e negros;
- Em defesa dos servidores (as) públicos (as);
- Aumento geral dos salários;
- Adoção imediata da convenção 158 da OIT / Em defesa do emprego / Redução da jornada e trabalho, sem redução salarial;
- Em defesa da educação e da saúde públicas;
- Respeito aos povos indígenas e quilombolas;
- Contra as privatizações / Defesa do patrimônio e dos recursos naturais do Brasil;
- Suspensão do pagamento da dívida externa e interna aos grandes especuladores;
- Contra a criminalização das lutas e dos movimentos sociais;
- Contra o novo código florestal / Em defesa do meio ambiente;
- Contra toda forma de discriminação e opressão. *Fonte: CSP-Conlutas (Central Sindical e Popular)*

CHEGA DE ATAQUES AOS NOSSOS DIREITOS!
CONTRA A POLÍTICA ECONÔMICA DO GOVERNO FEDERAL

- Contra o ACE (Acordo Coletivo Especial) e a precarização do trabalho!
- Defesa da aposentadoria! Não ao fator previdenciário e à fórmula 85/95! Anulação da reforma da previdência de 2003!
- Apoio à luta dos trabalhadores do campo contra o agronegócio! Reforma agrária já! Respeito aos direitos dos assalariados rurais!
- Aumento geral dos salários!
- Defesa dos servidores públicos! Direito de negociação e contratação coletiva! Pleno direito de greve para os servidores!
- Defesa da educação pública! Todo apoio à luta dos trabalhadores em educação e estudantes! 10% do PIB na educação pública, já!
- Pagamento imediato do piso nacional dos professores!
- Defesa da saúde pública! Revogação da lei que criou a ESSEER!
- Direito à moradia digna para todos! Chega de violência contra pobres e negros!
- Respeito aos povos indígenas e quilombolas! Demarcação imediata de suas terras!
- Defesa do emprego! Convenção 158 da OIT! Redução da jornada sem redução salarial!
- Contra as privatizações das estradas e aeroportos! Petrobras 100% estatal! Contra os leilões das reservas de petróleo!
- Suspensão do pagamento da dívida externa e interna! Mais verbas para saúde, educação, moradia e reforma agrária!
- Contra a criminalização da luta e dos movimentos sociais!
- Contra toda forma de opressão e discriminação!

TODOS A BRASÍLIA
Dia 24 de abril de 2013

O que é o Acordo Coletivo Especial

O assunto não é novo. E agora ressurge no Congresso Nacional. A tão combatida Reforma Trabalhista da era FHC volta agora de forma diferente, mas não menos escancarada. Quem não se lembra de quando Fernando Henrique Cardoso enviou um projeto de lei para o Congresso Nacional, o PL nº 5.483/2001, com o objetivo de alterar a CLT para que o negociado prevalecesse sobre o legislado?

O movimento sindical lembra bem desse projeto. Na época, a Central Única dos Trabalhadores encampou a luta contra a flexibilização de direitos. A matéria foi aprovada na Câmara e enviada ao Senado. Sua tramitação chegou ao fim quando, em 2003, o então Presidente Lula solicitou a retirada e arquivamento do projeto do Senado. Dez anos se passaram e eis que surge o Anteprojeto de Lei do Acordo Coletivo de Trabalho com Propósito Específico (ACE), elaborado, pasmem, no âmbito do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, filiado à CUT.

O projeto busca o mesmo que o PL 5.483/2001 de Fernando Henrique Cardoso, porém vai além, trazendo em si mais malda-

des contra os trabalhadores. Traz a flexibilização dos direitos trabalhistas através da prevalência do negociado sobre o legislado, autorizando os sindicatos e empresas a negociarem direitos já garantidos em lei, ou seja, não será mais necessário seguir a CLT, mas com algumas diferenças que podem precarizar ainda mais as relações de trabalho e aumentar a exploração dos trabalhadores, já tão exacerbada pelo regime capitalista.

Segundo o Procurador do Trabalho Rafael de Araújo Gomes, no artigo intitulado "O projeto de Flexibilização Trabalhista da CUT: O que é isso Companheiro?", "enquanto o projeto de FHC não autorizava a flexibilização de normas de saúde e segurança do trabalho, necessárias para a preservação da vida e da saúde dos trabalhadores e para a prevenção de acidentes, o Anteprojeto da CUT autoriza flexibilizar inclusive isso. De modo que a aplicação da Norma Regulamentadora nº 18 do Ministério do Trabalho e Emprego, por exemplo, que prevê normas de segurança para o setor da construção civil, poderia ser em todo ou em parte afastada através de um acordo coletivo".

Servidores públicos na mira

Em princípio o projeto atinge diretamente os trabalhadores da iniciativa privada, os celetistas. Mas é evidente que quando se mexe em direitos de uma classe de trabalhadores, se atinge todo o conjunto de trabalhadores.

O RJU, que rege os servidores públicos federais, funciona também com a proteção garantida nas leis da CLT. Ao mesmo tempo em que a CLT é atacada, os direitos dos servidores públicos também são ameaçados.

Pode ser que agora o governo queira realizar acordos coletivos também com os servidores, baseados no ACE.

Essa luta contra a flexibilização dos direitos trabalhistas deve ser do conjunto da classe trabalhadora. Ou nos unimos e lutamos agora ou seremos todos derrotados pelo capital e sua lógica perversa de retirada de direitos.

Com informações do Sindprevs-SC, Diap e Fórum Estadual dos Servidores Públicos Federais de Santa Catarina